



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão/Entidade: Município de Picada Café/RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

1. Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de materiais ambulatoriais.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

Aquisição de materiais ambulatoriais para suprir a demanda diária no atendimento dos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Picada Café/RS.

3. Quantidade a Ser Contratada

A quantidade estimada a ser adquirida será apurada por ocasião do Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa Preliminar do Valor

O valor global estimado, conforme Plano de Contratações Anual, é de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Cabe mencionar que no referido plano foi prevista uma contratação anual para este objeto, cuja ideia inicial era fazer por meio do procedimento auxiliar de Registro de Preços. Contudo, no início de 2026 foi feita licitação com entrega única e imediata para suprir a demanda do primeiro semestre. De momento decidimos por não utilizar o Registro de Preços e permanecer, ao menos por hora, com duas licitações anuais, sendo uma para cada semestre, com entrega imediata e total do quantitativo. Sendo assim, o valor estimado para a licitação do segundo semestre tende a ser menor que o total previsto no PCA, uma vez que se optou por fazer duas licitações anuais ao invés de uma. Por ocasião do Estudo Técnico Preliminar será efetuada pesquisa de mercado atualizada para apuração dos valores unitários e global estimado. O valor global estimado irá depender da quantidade a ser licitada.

5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação

Segunda quinzena de agosto.

6. Grau de Prioridade

Alto (x)

Médio ()

Baixo ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

7. Área Requisitante e Responsável

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Responsável: Martim Wissmann.

8. Indicação de Integrante para Equipe de Planejamento

Indicam-se como integrantes da equipe de planejamento da contratação: Martim Wissmann e Lucas Daniel Stoffel.

9. Encaminhamento

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração/validação dos atos subsequentes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picada Café, 13 de julho de 2026.

Martim Egidio Vontobel Wissmann
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social